

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

REQUERIMENTO N°

RQ 1373/2004

04

11/08/04

Protocolo Legislativo para registro (Deputado Paulo Tadeu)

na ASSP.

11/08/04.

Assinatura de Deputado Paulo Tadeu

Assessoria de Planário

Requer a retirada do Projeto de Lei nº 3, de 2003.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 136 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, a retirada do Projeto de Lei nº 3, de 2003, de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

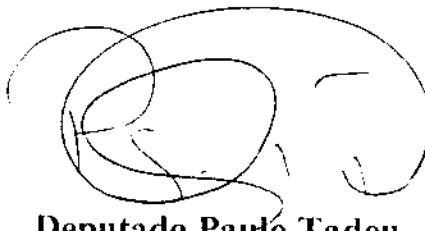
A retirada do Projeto acima mencionado ampara-se no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o qual estabelece que a proposição poderá ser retirada mediante requerimento de seu autor.

O Projeto de Lei nº 3, de 2003, altera a Lei 2.830, de 26 de novembro de 2001, que altera a Lei nº 2.750, de 20 de julho 2001, que “dispõe sobre a isenção de multa, juros e taxas incidentes sobre as prestações em atraso, dos mutuários da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação”.

No entanto, foi editada a Lei nº 3.310, de 19 de janeiro de 2004, que “acrescenta § 6º ao art. Da Lei nº 770, de 25 de setembro de 1994; dispõe sobre a remissão de débitos, multas, juros e taxas de serviço incidentes sobre os contratos que especifica e dá outras providências.”

Diante do exposto, requeiro a retirada do Projeto de Lei nº 3.310 de 2004.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 2004.


Deputado Paulo Tadeu

SAIN - PARQUE RURAL - CEP 70086-900 - BRASÍLIA, DF.